PROJETO DE LEI Nº

"Dispõe sobre o Programa de capacitação anual de profissionais da saúde para cuidar da saúde integral de mulheres LGBTQIA+ no Município de Natal, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL/RN

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Natal/RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o programa de capacitação anual de profissionais da saúde para cuidar da saúde integral de mulheres LGBTQIA+ (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, *Queer*, Intersexo, Assexuais) em toda a rede de saúde municipal.
§ 1º Os profissionais da área de saúde poderão se cadastrar em sistema de apoio criado pelo órgão competente.
§ 2º O programa deve incluir ações que valorizem a saúde e a informação, possibilitando a inclusão destas mulheres na sociedade.

Art. 2º - A capacitação anual dos profissionais de saúde consiste na realização do programa que objetiva o cuidado integral da saúde das mulheres LGBTQIA+.
Parágrafo único. O programa consiste na preparação dos profissionais para fornecer informações ao público destinado e seus familiares, atendimento adequado e cuidados necessários para a saúde da mulher.

Art. 3º - Para execução do programa, o Poder Executivo poderá firmar convênio ou parceria com instituições de ensino público e privadas.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente

Ver. Margarete Régia - PROS

JUSTIFICATIVA

Muito se discute ainda a questão da invisibilidade lésbica decorrente da falta de informação e espaços que promovam conhecimento, debate e dados a respeito destas mulheres e das demais identidades de gênero.

O art. 196 determina que o Estado deve promover o direito à saúde, no entanto, em sentido oposto a isso, muitas mulheres LGBTQIA+ ainda se debruçam com a discriminação e a negligência institucional. Esses grupos, diante dessa situação, acabam não procurando atendimento médico e desconhecendo a possibilidade de infecções sexualmente transmissíveis também serem passadas de mulher para mulher e os riscos à saúde.

Além disso, os próprios profissionais de saúde muitas vezes desconhecem tais informações e acabam por não incentivar, acolher e disseminar conhecimento, surgindo a necessidade de se adotar estratégias para educação sexual deste grupo. É preciso, portanto, que haja treinamento sobre a diversidade de gênero e orientação sexual.

Dessa forma, a criação do programa de capacitação dos profissionais de saúde é a forma mais eficiente de garantir políticas públicas inclusivas, que visam a prevenção e rotina de atendimento das mulheres LGBTQIA+ na rede de saúde, com um atendimento profissional, humano e adequado.

Diante da necessidade de se preservar o direito da saúde e das mulheres é que se pede a aprovação do projeto aos pares.

Atenciosamente,

Ver. Margarete Régia - PROS